



PROJETO DE 01/2023

Institui a semana municipal de conscientização sobre as deficiências ocultas, dispõe sobre a disponibilização do Cordão de Girassol para pessoas com deficiências ocultas no âmbito do Município de Tunápolis-SC e, dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Tunápolis-SC, a Semana de Conscientização sobre as deficiências ocultas, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 11 ao 17 de julho.

Art. 2º O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre deficiências ocultas, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e o respeito ao cidadão que se encontra em tal situação.

Art. 3º O Poder Público, a sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização das deficiências ocultas, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação das deficiências ocultas.

Art. 4º A Semana de conscientização sobre as deficiências ocultas passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Tunápolis-SC.

Art. 5º Fica instituída em âmbito municipal o cordão de Girassol, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com as deficiências listadas dentro da lei federal como ocultas, como tal definida na Lei federal nº 14.624, de 17 de julho de 2023, que formaliza o uso racional da fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas.

Parágrafo único. O cordão de girassol será elaborado na forma do Art. 2º-A. Da Lei federal nº 14.624, de 17 de julho de 2023.

Art. 6º Além dos direitos da pessoa com deficiência oculta, estabelecidos na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Art. 7º A pessoa diagnosticada com alguma deficiência oculta é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social nos termos da Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Art. 8º Verificada a regularidade da documentação recebida, o competente órgão municipal pela expedição do Cordão de Girassol determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A responsabilidade e controle pela expedição do Cordão de Girassol será indicada na regulamentação desta Lei pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Tunápolis-SC, 18 de outubro de 2023.

JAÍNE MICHELE GROTH
Jovem Vereadora Proponente

Apoio:

VANESSA LUIZA GROTH
Jovem Vereadora

DÉBORA CRISTINA DETERS
Jovem Vereadora

GUILHERME HENRIQUE C. STUMM
Jovem Vereador

LAIRTON HAHN
Jovem Vereador

PAULA LUIZA LUDWIG
Jovem Vereadora

MAISA ZOZ LUDWIG
jovem Vereadora

CAMILE WEIS REIS
Jovem Vereadora



MENSAGEM

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos o Projeto de Lei que “Institui a semana municipal de conscientização sobre as deficiências ocultas, dispõe sobre a disponibilização do Cordão de Girassol para pessoas com deficiências ocultas no âmbito do Município de Tunápolis-SC e, dá outras providências.

Pretendemos com o projeto ora encaminhado, implantar uma semana de conscientização das deficiências ocultas e a adoção do Cordão de Girassol como símbolo é uma iniciativa importante para promover a inclusão e a compreensão das pessoas com deficiências não aparentes, como transtornos do espectro autista, depressão, ansiedade, entre outras.

As deficiências ocultas, também conhecidas como deficiências invisíveis, são condições de saúde que não são imediatamente evidentes para os observadores, muitas vezes passando despercebidas. Essas deficiências podem abranger uma ampla gama de condições, incluindo transtornos neuropsiquiátricos, doenças crônicas e deficiências sensoriais. No entanto, a falta de conscientização sobre essas deficiências frequentemente leva a mal-entendidos, estigmatização e falta de apoio adequado.

A conscientização sobre as deficiências ocultas é fundamental para promover a inclusão e a empatia em nossa sociedade. Muitas vezes, as pessoas que vivem com essas condições enfrentam desafios invisíveis que podem afetar significativamente suas vidas. Ao aumentar a conscientização, podemos construir uma sociedade mais inclusiva, onde todos são valorizados, independentemente de suas diferenças.

As pessoas com deficiências ocultas frequentemente lutam para obter o diagnóstico correto e o tratamento adequado. A conscientização pode ajudar a melhorar o acesso a serviços de saúde e apoio, garantindo que aqueles que precisam de assistência recebam o atendimento adequado.

O estigma em torno das deficiências ocultas pode ser prejudicial. Muitas vezes, as pessoas são julgadas por não parecerem "doentes" ou "diferentes". A conscientização ajuda a desafiar esses estereótipos e a compreender que as deficiências vão além da aparência.

O Cordão de Girassol é um símbolo reconhecido internacionalmente para as deficiências ocultas. Ele representa a força, a resiliência e o crescimento das pessoas que vivem com essas condições. A sua adoção como símbolo oficial em conexão com a semana de conscientização serve para unificar esforços em torno dessa causa e aumentar a visibilidade das deficiências ocultas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



A semana de conscientização fornecerá uma oportunidade valiosa para educar o público sobre as deficiências ocultas, suas causas e impactos. O projeto de lei pode incluir disposições para aumentar o apoio social e os recursos disponíveis para pessoas com deficiências ocultas. A conscientização e o uso do Cordão de Girassol podem promover a inclusão em escolas, locais de trabalho e comunidades, contribuindo para uma sociedade mais igualitária.

A implantação de uma semana de conscientização das deficiências ocultas e a adoção do Cordão de Girassol como símbolo representam um passo importante na promoção da inclusão, na redução do estigma e no apoio às pessoas afetadas por essas condições. Este projeto de lei visa criar uma sociedade mais compreensiva e acolhedora para todos, independentemente das diferenças invisíveis que possam enfrentar.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei que confiamos seja aprovado pelos nobres Jovens Vereadores desta Colenda Casa Legislativa.

Tunápolis – SC, em 19 de outubro de 2023.

JAÍNE MICHELE GROTH
Jovem Vereadora Proponente

Apoio:

VANESSA LUIZA GROTH
Jovem Vereadora

DÉBORA CRISTINA DETERS
Jovem Vereadora

GUILHERME HENRIQUE C. STUMM
Jovem Vereador

LAIRTON HAHN
Jovem Vereador

PAULA LUIZA LUDWIG
Jovem Vereadora

MAISA ZOZ LUDWIG
jovem Vereadora

CAMILE WEIS REIS
Jovem Vereadora